

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no instrumento. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeareiabranca@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo e seus anexos até o dia 07 de novembro de 2025, às 09h00 e receberá as propostas até às 10h00 do mesmo dia, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 - nova lei de Licitações e contratos

Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo as atividades de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais: Contratado: **EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 55.738.556/0001-71**. Vigência: 03/11/2025 à 02/11/2026. Valor Global R\$ 12.000,00, (doze mil reais). Percentual de desconto aplicado sobre Remuneração do Agente de Viagem (RAV): 6,9% (seis vírgula nove por cento). Bento Fernandes/RN, 03 de novembro de 2025. Assinatura: Breno Wesley Nunes de Oliveira/Presidente.

Areia Branca/RN, 31 de outubro de 2025.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48602214

TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES

Chefe de Licitação

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 37235332

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Breno Wesley Nunes de Oliveira, Presidente Municipal de Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.470.866/-0001-78.

CONTRATADO(A): EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.738.556/0001-71

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo as atividades de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Valor Global R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com desconto de 6,9% sobre a RAV (Remuneração do Agente de viagem).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

UNID. ADM.: 01000 – Câmara Municipal

PROGRAMA.: 0001 - Manutenção e revitalização da Câmara Municipal

PROJ/ATIV.: 2001 - Manutenção e Serviços da Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01-031-0001-2001-0000

Vigência: 03/11/2025 à 02/11/2026.

BASE LEGAL: Contratação autorizada através de regular processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: Bento Fernandes/RN, 03 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: Breno Wesley Nunes de Oliveira /Presidente/Pela Contratante e Francisco Cláudio de Lima / Contratado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JACIANE CRISTINA DOS SANTOS matrícula nº 057, ocupante do cargo de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, gozo de 15(quinze) dias de férias no período de 04/11/2025 a 18/11/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2024 a 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 03 de Novembro de 2025.

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 01137542

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN PORTARIA Nº 142/2025, de 03 de Novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PORTARIA Nº 142/2025, de 03 de Novembro de 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001 que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado da Direção Geral Administrativa em 03 de Novembro de 2025

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Diretor Geral Administrativo

Matrícula nº 63

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 37414635

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2025 EXONERAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CRISTIANO LUIZ DA SILVA**, portador do CPF Nº 057.XXX.XXX-89, do Cargo/Função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 18672074

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2025 EXONERAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **LUIZ FERNANDO DE LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 016.XXX.XXX-30, do Cargo/Função de **Assessor Político Parlamentar** da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 78600676

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2025 EXONERAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PAULO MARCIO COSTA PEREIRA**, portador do CPF Nº 081.XXX.XXX-20, do Cargo/Função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 85155201

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025 NOMEAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CRISTIANO LUIZ DA SILVA**, portador do CPF Nº 057.XXX.XXX-89, para exercer o Cargo/Função de **Chefe de Gabinete da Presidência**, da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, conforme Art. 4º nos termos da Lei nº 485/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho

Código Identificador: 80264238

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025 NOMEAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PAULO MÁRCIO COSTA PEREIRA**, portador do CPF Nº 081.XXX.XXX-20, para exercer o Cargo/Função de **Tesoureiro**, da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, conforme Art. 14º nos termos da Lei nº 485/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espírito Santo-RN, 03 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho

Código Identificador: 82816312

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAU

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho

Código Identificador: 45104565

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2025 NOMEAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ FERNANDO DE LIMA DA SILVA**, portador do CPF Nº 016.XXX.XXX-30, para exercer o Cargo/Função de **Assessor de Comunicação**, da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, conforme Art. 12º nos termos da Lei nº 485/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2025

PORTARIA Nº 073/2025

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor MARCOS PAULO FILGUEIRA, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, nos dias 04 e 05 de novembro de 2025, para comparecer à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, bem como a uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte com o Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, com a finalidade de buscar recursos para o município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 04 de novembro de 2025.

Josimar Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 58674243

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao vereador Artur Josué de Araújo Maynard e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, decreta:

At.1º Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao vereador Artur Josué de Araújo Maynard, Natural de Caicó/RN.

Art. 2º - O homenageado é filho de César Augusto Maynard e Maria das Graças de Araújo, empresário, vereador na cidade de Caicó/RN, com ensino superior incompleto, pai de quatro filhos, amante das cavalgadas e defensor da causa animal.

Art. 3º- A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Câmara.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

VEREADOR/PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 14820121

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025

Concede Título de Cidadão Jardinense ao vereador Renato Saldanha de Souza e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2025. AUTOR: vereador Fabrício Antônio dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2025, por unanimidade.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao vereador Renato Saldanha de Souza, natural de Caicó/RN,

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se houver necessidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE
DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 87138324

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERSONALIDOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS -RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Cel. João Florêncio, 275 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, ou acessando: diariooficial.fecamrn.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de novembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.cmjp@gmail.com Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Recebimento de propostas: das 7:00 as 13:00h presencialmente e por e-mail até o dia 07 de novembro (sexta), até as 23:59h.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 51421860

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº25/2025.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 31/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL-COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 12.749.115/0001-62, com sede á Rua Alexandre Câmara, 79 – Centro – MAXARANGUAPE/RN – cep: 59.580-000-, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta através de dispensa de licitação com critérios de julgamento do tipo menor preço item, CUJO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O edital e seus anexo deverá ser solicitado através do e-mail endereço eletrônico: camaramunicipal@maxaranguape.rn.leg.br, e as propostas adicionais e documentação de habilitação serão recebidas a partir das 08:00hs do dia 04 de novembro de 2025 até as 10:00hs do dia 07 de novembro de 2025.

Maxaranguape/RN, 03 de novembro de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXANAGUAPE/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 76253125

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2025 - PROCESSO 019/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 019/2025 - Dispensa de Licitação nº 013/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS E SITE INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO, conteúdo do parecer jurídico.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe, sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação da empresa 32.571.348 KLEYTON JONATHA DA SILVA BEZERRA ME, CNPJ SOB O Nº 32.571.348/000125, AO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 21.600,00 (VINTE E UM

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

MIL E SEISCENTOS REAIS), A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ SATISFEITA NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00 - serviços de TI e comunicação, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 04 de novembro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 65741682

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES PORTARIA

Portaria 053 de 2025

PORTARIA Nº 053/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de

susas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO, pois, o art. 10º, XVI, da Lei Orgânica Municipal de Rodolfo Fernandes;

CONSIDERANDO, ainda, o art.7º, XVII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, a inteligência na lei 142/92 - Regime Jurídico dos Servidores Públco Municipal, especificamente na dicção dos arts. 77 e 78 e 79, levando em consideração que a Lei Municipal de nº 574, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públcos, encontra-se em vacatio legis;

RESOLVE:

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Maria Welia Saraiva da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.674-49, ocupante do cargo de Agente administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro á 31 de dezembro de 2024, que será gozada no período de 03 de novembro à 02 de dezembro de 2025, voltando as atividades normais no dia 03 de dezembro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2025.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

de Rodolfo Fernandes-RN,
de acordo com a Legislação em vigor,
na data supra.

Publique-se e comunique-se.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 60285870

São Bento do Trairi/RN, 04 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

PORTARIA

PORTARIA 27/2025 - concessão de diária

PORTARIA Nº 27/2025

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara Municipal para receber identidade conforme o convênio com o ITEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 86673086

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2025 - CMU

PORTARIA Nº 048/2025 /CMU Umarizal - RN,

em 03 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Presidente da Câmara, Vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº 032.985.475-76, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1/2 (meia diária), na forma da Lei Municipal nº 215/2021, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2025, a fim de receber as cédulas de identidades emitidas pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, na Gráfica Montreal, conforme convênio firmado junto ao ITEP (Instituto Técnico e Científico de Perícia).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ementa: Dispõe sobre a exoneração do Sr. SERGIO LAILSON DE SOUSA, para do cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Umarizal/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SERGIO LAILSON DE SOUSA, inscrito no CPF Nº ***.888.334-**, do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Umarizal/RN, em 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 75328524

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 08/2025.

Suspender a realização da 12^a Sessão do 2º período Ordinário, da 1^a Sessão Legislativa, da 15^a Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025 do poder executivo

Art. 1º - Fica transferido o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

R E S O L V E:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, considerando, proposta e entendimento dos senhores vereadores.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 03 de novembro de 2025.

Juscelino Herculano Jales
Presidente

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS
Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000
Blog:camarademessiastargino.blogspot.com

Publicado por:
JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 03637216

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN
CNPJ: 24.363.558/0001.08
TELEFONE: (84) 3254 -2420
E-mail: camarasprn@gmail.com

Portaria nº 030/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

O Vereador Presidente, no uso de suas atribuições Legais, prevista na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Assistente Operacional de Serviços Legislativo CC4, a Sra. ALANNA LETICIA NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, inscrita sob CPF: XXX.367.XXX-50, e em conformidade com a Lei Complementar nº 493/2025.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE,
PUBLIQUE- SE,
E CUMPRA- SE.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio Adália Câmara de Freitas, São Pedro-RN em, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ ADAILSON GOMES
Vereador Presidente
CPF/ MF nº XXX.172.XXX-22

Página 1 de 1

RUA: FRANCISCO CABRAL, 14 CENTRO- SÃO PEDRO- RN, CEP: 59.480-000

Publicado por:
JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 88601426

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n.º 181, Centro, Lagoa Salgada /RN
CNPJ sob o n.º 10.718.419/0001-37

ATO DA MESA Nº 004/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações alusivas ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, em 28 de Outubro (terça-feira);

Considerando, que os órgãos públicos municipais resolveram adiar o ponto facultativo alusivo ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” para a próxima segunda-feira, dia 03 de novembro/2025;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Salgada,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Suspender o expediente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, na segunda feira, dia 03 de novembro de 2025, bem como eventuais prazos administrativos, em decorrência do adiamento das comemorações alusivas ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, ressaltando, portanto, que dia 28 de Outubro então terá expediente normal.

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Lagoa Salgada entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Salgada, aos 27 de Outubro de 2.025.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE

VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ELZA GOMES PEIXOTO
SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 42044036

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	311000001
CREDOR:	CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ:	51.907.835/0001-60
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

_____. Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

TOUROS/RN, em 04 de novembro de 2025.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARIA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 56486427

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 311000002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: WANDERSON DA SILVA TAVARES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 06/11/2025 a 10/11/2025

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 61º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 06 a 10 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de novembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 26620011

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 311000003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 06/11/2025 a 10/11/2025

OBJETO: Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 61º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa/PB, dos dias 06 a 10 de novembro de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 4 de novembro de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 87818657

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Vila Flor

CNPJ/MF 24.518.110/0001-08

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, nº 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000

Portaria nº 024/2025 – Gab.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor HIGOR VINICIUS DANTAS FAGUNDES VICENTE, portador do CPF/MF 702.***.***-80, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, pertencente à Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 31 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN**

**Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 73273856**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Vila Flor

CNPJ/MF 24.518.110/0001-08
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, nº 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000

Portaria nº 025/2025 – Gab.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor LUCIANO MARINHO DE LIMA, portador do CPF/MF 009.***.***-27, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral, pertencente à Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vila Flor/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 31 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN**

Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 82112357

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Vila Flor

CNPJ/MF 24.518.110/0001-08

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, nº 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000

Portaria nº 026/2025 – Gab.

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Legislativo de Vila Flor/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor LUCIANO MARINHO DE LIMA, portador do CPF/MF 009.***.***-27, para o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, pertencente a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vila Flor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 31 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN**

**Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 16201352**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Vila Flor

CNPJ/MF 24.518.110/0001-08
Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, nº 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000

Portaria nº 027/2025 – Gab.

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado na estrutura administrativa do Poder Legislativo de Vila Flor/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA DE LOURDES BEZERRA, portador do CPF/MF 077.***.***-96, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Geral, pertencente a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vila Flor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 31 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN**

**Publicado por:
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 30236785**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira - RN

PORTRARIA Nº 032/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede diárias a funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionários da Câmara Municipal, Alana Laís de Medeiros Morais, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 05 de novembro do corrente ano, onde a mesma estará fazendo a retirada das CIN e participando do treinamento continuado para emissão de carteira de Identificação.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA Assinado de forma digital
LIMA:0209889640 LIMA:02098896409
9 Dados: 2025.11.03
15:28:40 -03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 47747085

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTRARIA Nº 033/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede diária a funcionária da
Câmara Municipal e dá outras
providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a funcionária da Câmara Municipal, Thaiza Renata de Medeiros, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 05 de novembro do corrente ano, onde a mesma estará fazendo a retirada das CIN e participando do treinamento continuado para emissão de carteira de Identificação.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA
LIMA:02098896409
09

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 32078033

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira - RN

PORTRARIA Nº 034/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 05 de novembro do corrente ano, onde o mesmo estará fazendo a retirada das CIN e participando do treinamento continuado para emissão de carteira de Identificação.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS LIMA
LIMA:02098896409
9

Assinado de forma digital
por NILMARA DE ASSIS
LIMA:02098896409
Dados: 2025.11.03
15:32:32 -03'00"

**NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE**

PORTRARIA 2025

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 16628581

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ATA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395
Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

• (84) 3397-2549 • camaraumarizal@gmail.com

1 ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO 2 ANO DE 2025

3 Aos 21 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025),
4 na Câmara Municipal de Vereadores de Umarizal/RN, sito à Rua Jocelyn Vilar,
5 395, centro, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo,
6 da 1º Sessão Legislativa, da 19º Legislatura do ano em curso. Às 15 (quinze)
7 horas, o Presidente da Casa, o Parlamentar Antonimar Francisco de Oliveira,
8 abriu a Sessão conforme Regimento Interno, em seguida o primeiro secretário
9 edil, *Rizoneide Moura Freitas*, realizou a Chamada Nominal dos senhores
10 Parlamentares, para verificação de quórum. Realizada a chamada Registraram as
11 presenças de todos. Os trabalhos continuam com o expediente, a saber: Ata da
12 sétima sessão ordinária do segundo período legislativo, que foi lida e aprovada
13 por todos. ORDEM DO DIA: o presidente Antonimar Francisco de Oliveira,
14 realizou alguns esclarecimentos sobre as matérias que estão presentes na
15 ordem do dia, afirmando ambas serem de suma importância para a câmara de
16 vereadores, pois trata-se de análise de Projeto de Decreto Legislativo que
17 trata da análise das contas de gestão dos Ex gestores municipais
18 CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, FRANCISCO MARCOS BARBOSA
19 FERNANDES, ELIJANE PAIVA DE FREITAS e JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA
20 FONSECA. O Presidente da Câmara Municipal explicou que, conforme
21 estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº
22 003/2022), em seu §1º, art. 288: "Art. 288 – Recebidos os processos do Tribunal
23 de Contas do Estado, com os respectivos pareceres prévios, a respeito da
24 aprovação ou rejeição das contas do Prefeito e da Mesa, o Presidente da
25 Câmara enviará para a leitura em Plenário, mandará publicá-los e remetendo
26 cópia à Secretaria Legislativa, onde permanecerá a disposição dos
27 Vereadores. § 1º – Após dar publicidade, os processos serão enviados à
28 Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, que terá o prazo de 30
29 (trinta) dias para emitir pareceres, opinando sobre a aprovação ou rejeição
30 dos pareceres do Tribunal de Contas." Destacou ainda que a Constituição
31 Federal, no teor do art. 31, §1º, incumbiu às Câmaras Municipais o dever de
32 fiscalização do Poder Executivo Municipal, sendo parte desta tarefa a de
33 apreciar e julgar as contas anuais dos ordenadores de despesa a nível
34 municipal: "Art. 31 - A fiscalização do Município será exercida pelo Poder
35 Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle
36 interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. §1º - O controle externo
37 da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos
38 Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos
39 Municípios, onde houver." O Presidente da Câmara Municipal explicou ainda
40 que em relação ao Projeto de Decreto do Legislativo nº 001/2025, que trata
41 sobre os Pareceres Técnicos do tribunal de Contas do Estado sobre as Contas

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395
Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

• (84) 3397-2549 • camaraumarizal@gmail.com

42 de Gestão do Executivo Municipal, necessita de mínimo 2/3 (dois terços), ou
43 seja 06 (seis) votantes favoráveis, em turno único para aprovação de sanção
44 por esta Casa Legislativa. Feita as explicações o presidente passou a palavra
45 ao relator das matérias, parlamentar *Maykon Ricard Cavalcante Nunes*. O
46 relator ressaltou que o Projeto de Decreto Legislativo, caso aprovado pelo
47 Plenário, resultará na aprovação das Contas de Gestão do Poder Executivo
48 Municipal relativas aos exercícios financeiros especificados, de
49 responsabilidade dos gestores CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO,
50 FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES, ELIJANE PAIVA DE FREITAS e
51 JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA, fundamentando-se no Parecer emitido
52 pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo
53 Municipal. Os senhores CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, FRANCISCO
54 MARCOS BARBOSA FERNANDES, ELIJANE PAIVA DE FREITAS e JOSÉ
55 ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA foram notificados por esta Comissão para
56 exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório acerca dos apontamentos
57 do Tribunal de Contas do RN, quanto às Contas dos Exercícios Financeiros de
58 suas respectivas gestões, conforme processos acima citados. No entanto,
59 optaram por não se manifestar. O Relator finalizou seu relatório afirmando que
60 a Comissão competente, em análise aos processos de prestação de contas do
61 TCE/RN aqui mencionados, com suporte de toda assessoria técnica desta Casa
62 Legislativa, quanto aos referidos exercícios financeiros, manifestou-se
63 favoravelmente à aprovação das contas de gestão, e solicitou aos seus pares
64 que votassem favorável ao parecer apresentado pela Comissão que entendeu
65 que, muito embora o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
66 tenha apontado legítimas falhas de natureza administrativa e contábil, não
67 restaram caracterizadas irregularidades de gravidade suficiente a ensejar a
68 desaprovação das contas. Nesse diapasão, foram feitos os seguintes
69 apontamentos: a) Princípio da Razoabilidade e da Proporcionalidade As falhas
70 apontadas não implicaram dano efetivo ao erário ou enriquecimento ilícito dos
71 agentes públicos, tratando-se, em sua maioria, de falhas de natureza formal,
72 sanáveis e já corrigidas em exercícios posteriores. b) Gestão Orçamentária e
73 Fiscal. A execução orçamentária dos exercícios analisados, ainda que com as
74 imperfeições de ordem técnica apontadas, assegurou a manutenção dos
75 serviços públicos essenciais, observou os limites constitucionais de aplicação
76 mínima em saúde e educação e manteve a regularidade da folha de pagamento
77 dos servidores municipais. c) Caráter Político do Julgamento Legislativo. Cabe
78 à Câmara Municipal, à luz do interesse público local, apreciar não apenas os
79 aspectos técnicos, mas também as circunstâncias sociais, econômicas e
80 administrativas que marcaram os exercícios em análise. Assim, ante a
81 motivação acima delineada, a Comissão de Orçamento, Finanças e
82 Fiscalização, no exercício de sua competência constitucional e regimental,
83 OPINOU PELA REJEIÇÃO DOS PARECERES PRÉVIOS EXARADOS PELO
84 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pugnando pela

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395
Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

• (84) 3397-2549 • camaraumarizal@gmail.com

85 APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN, relativas
86 aos exercícios financeiros de responsabilidade dos gestores CARLINDSON
87 ONOFRE PEREIRA DE MELO, FRANCISCO MARCOS BARBOSA FERNANDES,
88 ELIJANE PAIVA DE FREITAS e JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA, por não
89 restarem configuradas irregularidades graves que recomendem a rejeição. O
90 relator informou os seguintes processos analisados mencionando os
91 respectivos ex-gestores:1. CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO.
92 Processos nº 005878/2014 – TC: Exercício Financeiro de 2013, Processo nº
93 6556/2015 – TC: Exercício Financeiro de 2014 2. FRANCISCO MARCOS BARBOSA
94 FERNANDES processos nº 002476/2020 – TC: Exercício Financeiro de 2015,
95 Processo nº 010220/2016 – TC: Exercício Financeiro de 2016; 3. ELIJANE PAIVA
96 DE FREITAS. Processo nº 006870/2019 – TC: Exercício Financeiro de 2018; 4.
97 JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA. Processos nº 004960/2006 – TC:
98 Exercício Financeiro de 2005; Processo nº 003613/2009 – TC: Exercício
99 Financeiro de 2008; Processo nº 004459/2010 – TC: Exercício Financeiro de
100 2009; Processo nº 004155/2011 – TC: Exercício Financeiro de 2010; Processo nº
101 005977/2013 – TC: Exercício Financeiro de 2012. Na sequência, o Presidente
102 colocou a matéria em discussão. Não havendo discussão, procedeu-se à
103 votação, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 aprovado por
104 unanimidade de votos. Ato seguido, não havendo mais nenhuma matéria a ser
105 discutida, o senhor presidente facultou a palavra as senhoras e senhores
106 vereadores para as considerações pessoais. Iniciou as considerações a
107 vereadora Meyre Câmara (PP), saudando a todos os presentes e a todos que
108 acompanhavam a sessão pelas mídias sociais e demais meios de
109 comunicação. A parlamentar usou de suas palavras para demonstrar sua
110 satisfação e alegria em ter participado da inauguração do Galpão Industrial de
111 Umarizal, obra que foi viabilizada através do deputado Benes Leocádio. A
112 vereadora parabenizou pela iniciativa e destacou a oportunidade que o galpão
113 proporcionará à população de Umarizal, especialmente aos jovens que terão a
114 chance do primeiro emprego com carteira assinada. A parlamentar também
115 parabenizou o gestor do Poder Executivo e os empresários responsáveis pela
116 administração do galpão de costura, denominado TECE. Ainda em suas
117 considerações, a vereadora mencionou sua presença na assinatura da ordem
118 de serviço da Rua Hildo Rocha, parabenizou a professora Fátima Lemos,
119 vencedora do concurso para a escolha do hino oficial da cidade de Umarizal,
120 ressaltando a importância de o município possuir um hino próprio. Finalizou
121 suas palavras parabenizando o secretário de Agricultura, Leonardo Alves, pelo
122 aniversário, e estendeu as felicitações à sua irmã, que também comemorava
123 mais um ano de vida naquele dia. Em seguida, fez uso da palavra o vereador
124 Pedro Ubiratan (UNIÃO), que iniciou suas considerações saudando a todos os
125 presentes e aos que acompanhavam a sessão. O parlamentar falou sobre sua
126 satisfação em ter participado da inauguração do Galpão TECE, destacando sua
127 importância para a economia local e para a geração de empregos. Também

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



CÂMARA MUNICIPAL DE
Umarizal
A CASA DO PÔVO UMARIZALENSE

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Umarizal

CNPJ Nº 24.517.302/0001-08 - Rua Jocelyn Vilar 395
Centro - CEP: 59865-000 | Umarizal - RN

Palácio José Florentino de Oliveira

• (84) 3397-2549 • camaraumarizal@gmail.com

128 mencionou sua presença na assinatura da ordem de serviço e agradeceu ao
129 deputado Benes Leocádio por todas as emendas destinadas ao município de
130 Umarizal. Logo após, o vereador Camilo Alves (PP) fez uso de suas
131 considerações, parabenizando e agradecendo ao deputado Benes Leocádio por
132 todo o empenho e dedicação com o município. O vereador destacou, em
133 especial, a Creche Modelo, afirmando que era um sonho antigo da população e
134 que, graças ao deputado, em breve se tornará realidade. Citou ainda a
135 importância do galpão industrial para a geração de renda e as obras de
136 pavimentação das ruas Santa Luzia e Hildo Rocha. Finalizou suas palavras
137 reafirmando o seu compromisso com o povo de Umarizal. Na sequência, a
138 vereadora Rizoneide Freitas (PP) iniciou suas considerações parabenizando a
139 organização da festa do padroeiro da Capela de Mãe Rainha, ressaltando a
140 participação da comunidade. Parabenizou também a TECE, destacando sua
141 relevância para o desenvolvimento do município. A parlamentar reforçou a
142 importância do evento Rosa Run, corrida realizada na semana em alusão ao
143 Outubro Rosa, promovida pela Prefeitura Municipal, e expressou sua
144 satisfação pela assinatura da ordem de serviço da Rua Hildo Rocha. Por fim, a
145 vereadora Clarice Anilena (PP) utilizou suas considerações para parabenizar a
146 vencedora do concurso do hino da cidade de Umarizal, bem como o Galpão
147 TECE e todos os envolvidos na iniciativa. A parlamentar também parabenizou o
148 deputado Benes Leocádio e o gestor do Poder Executivo pelo trabalho e pelas
149 ações realizadas em benefício da população de Umarizal. Nada mais havendo a
150 tratar, declarou encerrados os trabalhos. E eu, *Rizoneide Moura Freitas*,
151 Primeira Secretária, lavrei a presente ATA, que sendo lida e aprovada, será
152 assinada pelo Presidente e demais Vereadores que compareceram à Sessão.

153 Umarizal/RN, 21 de outubro de 2025.

154

155 Antonimar Francisco de Oliveira;

156 Antônio Robério Dantas Delfino;

157 Camilo Alves Cortez;

158 Clarice Anilena Dias de Paiva;

159 Maurílio Medeiros da Costa;

160 Maykon Ricard Cavalcante Nunes;

161 Pedro Ubiratan de Paiva Souza;

162 Rizoneide Moura Freitas;

163 Waldimeyre Câmara de Lima.

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 54062488

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - EDITAL



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré – RN, com arrimo no **RICMG**, e **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a todos os vereadores e a população em geral que será realizada das **10 às 13 horas do dia 12 de novembro de 2025, AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TRATA SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029**. Que será Presidida pelo **Vereador Diego Miranda Fonseca**. No Plenário Vereador Luiz Gonzaga do Carmo.

Comunique a cada Edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa e todos os servidores.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente de Câmara de Vereadores de Guamaré

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnctguamare.1doc.com.br/verificacao/95A6-89E6-5A68-49B9> e informe o código 95A6-89E6-5A68-49B9



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95A6-89E6-5A68-49B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 03/11/2025 15:06:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/95A6-89E6-5A68-49B9>

Publicado por:
MOACIR REINALDO DOS SANTOS MORAIS
Código Identificador: 67015080

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - PORTARIA



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTARIA/RH nº. 096/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF ***916.144**** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 31 outubro de 2025.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmguamare.1doc.com.br/verificacao/5489-CC79-80C3-FE76> e informe o código 5489-CC79-80C3-FE76



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 097/2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ANDRADE, CPF ***259.224**** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 31 outubro de 2025.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/5489-CC79-80C3-FE76> e informe o código 5489-CC79-80C3-FE76



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 098/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ANDRADE, **CPF ***259.244**** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de novembro de 2025.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/5489-CC79-80C3-FE76> e informe o código 5489-CC79-80C3-FE76



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



**Gua
maré**
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

PORTRARIA/RH nº. 099/2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª **ALDENIZIA SEMIÃO DOS SANTOS, CPF ***938.934**** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de novembro de 2025.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000.
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Assinado por 1 pessoa: EUDES MIRANDA DA FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/5489-CC79-80C3-FE76> e informe o código 5489-CC79-80C3-FE76



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5489-CC79-80C3-FE76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 03/11/2025 15:15:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/5489-CC79-80C3-FE76>

Publicado por:
Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 44554776

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 078.2025 de 31 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora TATIANA INEKE JANSSEN, inscrita no CPF/ME sob o número 113.xxx.xxx-35, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 31 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 48560265

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 079.2025 de 31 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor LEANDRO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF/ME sob o número 023.xxx.xxx-06, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 31 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 40172727

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 080.2025 de 31 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor LEANDRO SILVA DE LIMA, inscrito no CPF/ME sob o número 023.xxx.xxx-06, para exercer a função de Coordenador do Setor de Informática da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 31 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 42583057

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 081.2025 de 31 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor NAILSON SILVA DE AGUIAR, inscrito no CPF/ME sob o número 058.xxx.xxx-56, para exercer a função de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 31 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 50173400

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 082.2025 de 31 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor REBERTH SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o número 713.xxx.xxx-80, da função de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 31 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 64723684

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 083.2025 de 31 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor RUAN JOSÉ SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o número 167.xxx.xxx-69, para exercer a função de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 31 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 06626108

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 171/2025

Concede diária a servidora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JESSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO** (Assessora da Presidência), Matrícula 140-3 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de Treinamento e Capacitação promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de emitir a Carteira de Identificação Nacional (CIN), na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN; a ocorrer na Central do Cidadão da Rodoviária de Natal/RN, localizada na Avenida Capitão Mor-Galvão Gouveia, nº 1597, Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN, 59060-971, no dia 05 de novembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 73267044

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 172/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária **com pernoite** e 01 (uma) diária **sem pernoite**, para participar do 4º Eli Summit – Ecossistemas Locais de Inovação promovido pelo SEBRAE; o evento será realizado no centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704, Ponta Negra, Natal/RN, 59090-002, nos dias 4 e 5 de novembro de 2025.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2025.

Francisco de Assis dos Santos

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 28805274

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

ÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - AVISO



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

SESSÃO ORDINÁRIA 00028^a, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - 2^a CÂMARA.

Processo Nº 006639 / 2015 - TC (006639/2015-PMITAU)

Interessado(s): PREF.MUN.ITAÚ

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Responsável(is): Ciro Gustavo Alves Bezerra, PREFEITO MUNICIPAL - CPF:03553432403

Relator(a): TARCÍSIO COSTA

ACÓRDÃO Nº. 200/2020 - TC

EMENTA: CONSTITUCIONAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. ANÁLISE TÉCNICA PRELIMINAR ELABORADA PELO CORPO INSTRUTIVO APONTA IRREGULARIDADES INDICATIVAS DE DESAPROVAÇÃO. CITAÇÃO. REVELIA. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos das Contas do Chefe do Poder Executivo de Itaú/RN, relativas ao exercício de 2014, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar pela emissão de PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS de Gestão do Senhor Prefeito CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA, relativas ao exercício de 2014 do município de Itaú/RN, com fulcro no art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c o disposto no art. 245 do Regimento Interno desta Corte, bem assim no esteio que consta no Relatório de Auditoria das Contas Anuais (evento nº 05), submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do município de Itaú/RN.

Ademais, as conclusões do Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.

Por fim, recomendar ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Itaú/RN que adote medidas necessárias à melhoria da qualidade das informações contábeis.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2020.

ATA da Sessão Ordinária nº 00028/2020 de 01/09/2020

Presentes: o Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente Renato Costa Dias e os Conselheiros Tarcísio Costa, Antônio Gilberto de Oliveira Jales e o Conselheiro Substituto Antonio Ed Souza Santana.

Decisão tomada: Por unanimidade.

Representante do MP: O(A) Procurador(a) Othon Moreno de Medeiros Alves.

TARCÍSIO COSTA
Conselheiro(a) Relator(a)

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN

 Para conferir sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://portal2.tce.rn.gov.br/validacao?codigo=8de18d88eb>.
Este documento é a cópia do original. Em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001.
Assinado digitalmente por TARCÍSIO COSTA em 04/09/2020 às 07:55.

RelAcordao.pt

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN
Fis.: _____
Rubricar: _____
Matrícula: _____

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN

 Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://portal2.tce.rn.gov.br/validacao?codigo=8de18d88eb>.
Este documento é a cópia do original. Em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001.
Assinado digitalmente por TARCISO COSTA em 04/09/2020 às 07:55.

RelAcordao.pt

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN
Fis.: _____
Rubricar: _____
Matrícula: _____

Processo Nº 006639 / 2015 - TC (006639/2015-PMITAU)

Interessado: PREF.MUN.ITAÚ

Assunto: CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2014

Relator(a): TARCÍSIO COSTA

PARECER PRÉVIO

EMENTA: CONSTITUCIONAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. ANÁLISE TÉCNICA PRELIMINAR ELABORADA PELO CORPO INSTRUTIVO APONTA IRREGULARIDADES INDICATIVAS DE DESAPROVAÇÃO. CITAÇÃO. REVELIA. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE observado o que dispõe a Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e

CONSIDERANDO que em virtude do julgamento do Supremo Tribunal Federal de 09/08/2007, deferindo a Medida Cautelar na ADI n. 2838, que suspendeu a eficácia do art. 56, caput, da Lei Complementar n. 101/2000;

CONSIDERANDO que a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas Anuais, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, com fundamento no art. 56 da LRF, não exclui o exame daquelas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, apreciadas e julgadas nos termos do artigo 53, inciso II da Constituição do Estado e normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO que as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal foram elaboradas em atenção ao disposto no art. 101 da Lei 4.320/64 e do art. 10 §§1º e 2º da Resolução 012/2007 desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que o Corpo Técnico com fundamento na análise contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, realizada nos documentos constantes nos autos sugeriu a desaprovação das contas do Chefe do Executivo Municipal em face das seguintes falhas identificadas (Evento nº 05), quais sejam:

I. Não remessa, ao TCE/RN, de alguns documentos e informações exigidos pelos arts. 10 e 11 da Resolução nº 04/2013-TCE (subitens “a” a “q” do item 1 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas

CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN

 Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://portal2.tce.rn.gov.br/validacao?codigo=8de18d88eb>.
Este documento é a cópia do original. Em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001.
Assinado digitalmente por TARCÍSIO COSTA em 04/09/2020 às 07:55.

RefAcordao.pt

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN
Fis.: _____
Rubricar: _____
Matrícula: _____

- II. Autorização de realização de operações ARO na LOA sem definição de limite (conforme item 2.3 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- III. Ausência do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) e de leis/decretos relativos às aberturas de créditos adicionais, item que, no entender deste Corpo Técnico, enseja a reprovação das contas (item 2.4 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- IV. Deficiência de arrecadação de impostos, taxas municipais e de contribuição para o regime de previdência do município (item 3.1 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- V. Ausência de arrecadação de Contribuição de Melhoria e COSIP (item 3.1 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- VI. Previsão superestimada das receitas orçamentárias gerando, em consequência, insuficiência de arrecadação, indicativo de inadequação do planejamento orçamentário (item 3.2 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- VII. Despesas do FUNDEB que superam os valores de receitas do referido fundo (item 5 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- VIII. Apuração de déficit orçamentário equivalente a -4,45% da receita arrecadada (item 6.1 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- IX. Ausência do Demonstrativo da Dívida Fundada, impossibilitando a aferição quanto ao limite da Dívida Consolidada Líquida (item 7.3 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- X. Divergência de dados entre a Prestação de Contas e o SIAI, para fins de aferição do valor máximo de repasse para o Poder Legislativo (item 8 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05);
- XI. Repasse para o Poder Legislativo menor que a proporção fixada na Lei Orçamentária Anual – LOA, sem que constem alterações orçamentárias que fundamentem legalmente a adequação dos repasses (Conforme item 8 do relatório de auditoria disposto no evento nº 05).

CONSIDERANDO que o gestor à época dos fatos, Sr. CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA, foi regularmente citado para apresentar defesa acerca das irregularidades constatadas, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, tornando-se revel, vide art. 37, § 2º, LC 464/2012 (Evento nº 17). Ademais, a então Chefe do Executivo Municipal não encaminhou parte da documentação, desobedecendo ao prazo legal, o que pode ensejar apuração de responsabilidade, consoante dispõe o art. 60, § 2º, inciso I, c/c art. 61, da LC 464/2012.

DECIDE:

- 1) Emitir PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS de Gestão do Senhor Prefeito CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA, relativas ao exercício de 2014 do município de Itaú/RN, com fulcro no art. 61, caput, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, c/c o disposto no art. 245 do Regimento Interno desta Corte, bem assim no esteio que consta no Relatório de Auditoria das Contas Anuais (evento nº 05), submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do município de Itaú/RN; e
- 2) Esclarecer que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal,

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN

 Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://portal2.tce.rn.gov.br/validacao?codigo=8de18d88eb>.
Este documento é a cópia do original. Em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001.
Assinado digitalmente por TARCISO COSTA em 04/09/2020 às 07:55.

RefAcordao.pt

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

TCE-RN
Fis.: _____
Rubricar: _____
Matrícula: _____

das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos;

3) Recomendar ao atual Chefe do Poder Executivo do Município de Itaú/RN que adote medidas necessárias à melhoria da qualidade das informações contábeis.

TARCÍSIO COSTA
Conselheiro(a) Relator(a)

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690 - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas
CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN

 Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://portal2.tce.rn.gov.br/validacao?codigo=8de18d88eb>.
Este documento é a cópia do original. Em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001.
Assinado digitalmente por TARCÍSIO COSTA em 04/09/2020 às 07:55.

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 06043781

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2274

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.